

**Ata Nº 02/2025**

Ao dia 29 do mês de março, pelas 14.30 horas, no Auditório 3 do Edifício da FPF Arena Portugal na Cidade do Futebol, reuniu-se em segunda convocatória a Assembleia-Geral (AG) da Federação Portuguesa de Natação (FPN), presidida pela Presidente da Mesa, Mariana Vieira da Silva, coadjuvada pelo Vice-Presidente Paulo Lima e pelo Secretário Eduardo Almeida Faria, auxiliada pela funcionária da Federação Portuguesa de Natação Isabel Andreia Lavinha da Fonseca, com a presença dos Delegados cuja Lista se anexa à presente ata, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:-

**Ponto 1** – Aprovação da ata da Assembleia Geral de 11 de janeiro de 2025-----

**Ponto 2** – Informações à Assembleia Geral-----

**Ponto 3** – Estatutos da Federação Portuguesa da Natação: proposta de alteração e nova redação do artigo 36º n.º 3 por imposição do IPDJ-----

**Ponto 4** – Discussão e votação do Relatório de Contas e de Atividades de 2024-----

**Ponto 5** – Outros assuntos-----

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral (MAG), Mariana Vieira da Silva, começou por cumprimentar todos os presentes, e informando a AG que ainda não existia o quórum necessário para a votação do ponto 3 da Ordem de Trabalhos.-----

**Ponto 1** – Aprovação da ata da Assembleia Geral de 11 de janeiro de 2025. A Presidente da MAG submeteu-a à votação. Dos 25 delegados presentes, só 22 podiam votar este ponto, uma vez que três dos delegados não tinham estado presentes na última AG. A ata foi aprovada com 1 (um) voto contra e 21 (vinte e um) a favor.-----

**Ponto 2** – Informações à Assembleia Geral - O Presidente da FPN, Miguel Arrobas, tomou da palavra e cumprimentou todos os presentes, agradeceu à Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e ao seu Presidente a cedência das instalações enaltecendo a qualidade das mesmas. O Presidente da FPN apresentou um retrato ilustrativo das ações dos últimos três meses da Federação tendo referido:-----

- Realização de diversas reuniões com *stakeholders*, como FADU, Camaras Municipais, IPDJ, COP, Fundação do Desporto, órgãos de comunicação social, AT's, Clubes, Conselho Nacional de Arbitragem, atletas e treinadores, APTN (Associação Portuguesa de Técnicos de Natação).-----

- Reuniões com vista à realização de parcerias como é o caso da Fluidra, com a qual já foi assinado um protocolo de patrocínio.-----

- Presença na tomada de posse das Associações Territoriais da FPN. tomadas de posse de outras federações bem como o COP e CCP.-----

- Presença em competições nacionais de diversas disciplinas e de preparação de competições internacionais organizadas em território nacional.-----

- Reestruturação das equipas técnicas das diferentes disciplinas.-----

- Reunião interna com o Staff da Federação.-----
- Planeamento estratégico de eventos internacionais, que este ano serão 8 e será um desafio para todos.-----

A Presidente da MAG agradeceu a partilha das informações por parte do Presidente da FPN, abrindo espaço para perguntas e respostas.-----

O delegado Daniel Galvoeira informou que na ANALEN (associação de Natação do Alentejo) já foi iniciado o processo eleitoral estando previsto para depois da discussão do relatório e contas da mesma associação. O Presidente da FPN agradeceu a informação.-----

O delegado João Loureiro perguntou sobre a organização da FPN no seu todo (organigrama funcional). Foi respondido pelo Presidente da FPN que o organigrama estava pronto, mas não fechado e que em breve seria partilhado com os pares.-----

O delegado José Freitas questionou sobre a componente financeira dos eventos internacionais, nomeadamente se o lucro com os eventos era para a Federação ou para outra entidade, uma vez que consultada a auditoria realizada à FPN a mesma explanava que os últimos eventos não tinham dado lucro. O Vice-Presidente da FPN António Gomes explicou que existe um défice de exploração estrutural, mas que os eventos são uma parte importante para a componente financeira da Federação.-----

O delegado Aldo Costa informou que o congresso da APTN estava agendado para os dias 25 e 26 de outubro em Rio Maior e que solicitava que não fossem agendadas competições para esse fim de semana. O Presidente da FPN agradeceu a informação.-----

**Ponto 3** - Estatutos da Federação Portuguesa da Natação: proposta de alteração e nova redação do artigo 36º n.º 3 por imposição do IPDJ. Este ponto exige a verificação da existência de quórum para aprovação. Como faltava um delegado para alcançar o número mínimo necessário e um dos delegados estava em trânsito para a AG, decidiu-se discutir o ponto, mas adiar a votação até a sua chegada.-----

A Presidente da MAG, para efeitos de discussão, votação e aprovação na presente Assembleia Geral, apresentou e propôs aos delegados a alteração do artigo 36º ponto 3.-----

DE:

«Artigo 36º

(Reuniões)

- 1- As reuniões da Assembleia Geral são ordinárias ou extraordinárias.
- 2- A Assembleia Geral Ordinária reúne:
  - a) Até 15 de Dezembro de cada ano para discutir e votar o orçamento e o plano de atividades para o ano seguinte;
  - b) Até 31 de Março de cada ano para discutir e votar os Relatórios de Contas e de Atividades do ano anterior.

c) À Assembleia Geral Ordinária caberá, ainda, pronunciar-se sobre quaisquer outros assuntos constantes da ordem de trabalhos.

*3- A Assembleia Geral Extraordinária reúne quando convocada pelo Presidente da Mesa, por sua iniciativa, a pedido do Presidente ou de qualquer dos órgãos sociais, ou a requerimento de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos delegados que compõem a Assembleia Geral.»*

PARA:

«Artigo 36º

(Reuniões)

1- (...)

2- (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

**3 – A Assembleia Geral Extraordinária reúne quando convocada pelo Presidente da Mesa, por sua iniciativa ou quando solicitada pelo Presidente da FPN.»**-----

Posto isto, foi passada a palavra ao Presidente da FPN que explicou que a retirada deste ponto do artigo prende-se com o processo de renovação do estatuto de UPD (utilidade Publica Desportiva). Ressalvou que outras federações têm nos seus estatutos igual redação, que não se entende o porquê deste pedido por parte do IPDJ, mas se não for aprovado o processo a UPD fica pendente com consequências diretas para a FPN. Deixou também claro que a FPN não concorda com esta alteração.-----

A Presidente da MAG passou a palavra aos delegados para que fossem colocadas questões sobre este ponto.-----

O delegado João Loureiro referiu que a alteração do ponto 3 do artigo implicava ser retirado aos delegados um direito que tinham adquirido. Questionou igualmente se o conselho de justiça tinha emitido algum parecer. O Assessor jurídico da FPN Pedro Meireles explicou que o conselho de justiça depois da alteração da lei do TAD deixou a ter competências de natureza consultiva. O delegado Manuel Pereira sugeriu que fosse colocada como redação que estes artigos deveriam referir apenas o que se encontra na lei. Deste modo sempre que existisse alguma alteração na lei os artigos acompanhariam a mesma.-----

Não existindo outras questões, a Presidente da MAG assumiu um compromisso com a AG de que sempre que 25% dos delegados solicitassem uma Assembleia Geral Extraordinária, que ela na condição de Presidente da MAG, agendará a mesma. Ficou igualmente definido que o ponto 3 do artigo 36º do Estatutos que está a votação para ser retirado, passará a constar em sede de Regulamento Geral da FPN e deste modo os delegados não irão perder nenhum direito. Esta redação em nada vai contra os estatutos, uma vez que o mesmo refere que quem agenda as AG é a Presidente da MAG. Esta redação será apresentada na próxima AG.-----

Com a chegada do delegado em falta, e que fez com que fosse reunido quórum necessário, ou seja, 30 delegados presentes na AG, o que perfaz 75% dos presentes, este ponto foi aprovado com 23 votos a favor, 3 votos contra e 4 abstenções tendo sido solicitado pelo delegado João Loureiro uma declaração de voto, que foi feita no sentido de justificar de novo o voto contra.-----

**Ponto 4** – Discussão e votação do Relatório de Contas e de Atividades de 2024. Este ponto foi explanado pela Diretora Financeira da FPN Marta Bastos. Esta explicou que as receitas próprias sofreram uma redução em 40% comparativamente ao ano transato, muito por conta de se ter organizado o Campeonato da Europa Master no Funchal (2023). A rubrica dos subsídios aumentou derivado ao valor que o IPC atribuiu à Federação por organização do Europeu de Natação Adaptada no Funchal e pelo contrato programa assinado com o Município de Almada no valor de 260.000,00€. A Projeção das receitas não foram atingidas, uma vez que se expectou que o valor do contrato programa com o IPDJ fosse superior, o que não aconteceu. O valor recebido foi o mesmo que no ano anterior e que correspondeu a uma diferença de 78.000,00€ para o que tinha sido previsto. O mesmo aconteceu com os contratos programa com o Comité Olímpico e Comité Paralímpico. Aqui os valores reduziram, fruto dos resultados desportivos alcançados não terem ido ao encontro do expectável e termos menos atletas no programa olímpico e paralímpico do que o previsto. A diferença do que tinha sido previsto para o que foi recebido foi de menos 188.000,00€. A nível da rubrica patrocínios era esperado a entrada de duas verbas – Santa Casa da Misericórdia, que cortou o financiamento no âmbito do desporto, e os Seguros Tranquilidade. O valor não recebido foi de 73.000,00€ no total de ambas as entidades. Foi igualmente realizado um ajuste aos valores patrimoniais (Fundo patrimonial) de modo a que as contas fossem o mais próximo da realidade possível e que já era recomendação dos revisores de contas desde 2021. Este ajuste está relacionado com valores em dívida para com a Federação. O que o saldo apresentado traduz é que a FPN continua com liquidez imediata, podendo honrar os seus compromissos, uma vez que os ativos são superiores aos passivos. No período de perguntas e respostas, o delegado Miguel Santos e o delegado Carlos Freitas questionaram sobre a origem das imparidades no valor de 220.000,00€. O delegado Carlos Freitas interveio igualmente no sentido de partilhar a sua opinião sobre a leitura que faz das contas apresentadas e o impacto que estas têm sobre a Federação. O delegado Miguel Santos pediu igualmente mais informações sobre alguns avançados que prestavam serviços à FPN e dos quais achava os valores pagos demasiado altos, nomeadamente às empresas RPROAUDIO e ao Pedro Dias. O delegado José Freitas perguntou se as dívidas existem porque não são cobradas. A Diretora Financeira Marta Bastos explicou que 90% do valor destas imparidades estava relacionado com os contratos com os Municípios. Quando a FPN e um determinado Município assinam um contrato programa, seja ele anual ou plurianual, é definido um determinado montante a ser pago e que está relacionado com o pagamento aos técnicos. No final ao serem feitos os ajustes inerentes o valor definido em sede de contrato acaba por não ir ao encontro do valor pago na realidade. Foi definido a partir de final de 2024 que só se assume o valor que a Federação



efetivamente recebe, independentemente do valor que conste no contrato. O delegado Rui Santos questionou a natureza dos contratos assinados, indagando se se tratavam de contratos de desenvolvimento desportivo, de prestação de serviços ou de outro tipo. Já o delegado Miguel Santos fez uma ressalva sobre os contratos com os municípios, destacando que já havia alertado anteriormente para a necessidade de proteger a Federação em relação às leis laborais. Além disso, mencionou a preocupação com os valores elevados dos contratos e questionou quais seriam as consequências para a Federação caso as câmaras não efetuassem os pagamentos. O Vice-Presidente da FPN António Gomes explicou que percebia a ressalva feita pelo delegado Miguel Santos, mas que ninguém pode prever o que acontece no futuro, pelo que estes contratos são importantes para a FPN e que são feitos na ótica de que tudo irá correr conforme o delineado.----- Colocado à votação, o Relatório de Contas e Atividades de 2024 foi aprovado com 26 votos a favor 1 voto contra e 2 abstenções. Foi apresentada pelos delegados José Freitas e Tomás Veloso uma Declaração de Voto.-----

**Ponto 5 – Outros Assuntos,** A Presidente da MAG deu duas informações aos delegados presentes. Uma relativamente à PEN entregue na última Assembleia Geral pelo delegado Carlos Freitas, após a análise do seu conteúdo, que incluía uma carta enviada pelo antigo Presidente da FPN, Paulo Frischknecht, a diversos órgãos, a Presidente da MAG informou que essa documentação seria divulgada aos delegados da AG. Uma segunda informação respeitante a uma questão solicitada pelo delegado Nuno Recarei, também na última AG, e que se prende com a limitação de mandatos. Foi solicitado um parecer ao assessor jurídico da FPN. Ao mesmo tempo foi entregue pelo Presidente da ANCPN (Associação de Natação do Centro Norte de Portugal) um parecer jurídico sobre o mesmo assunto. Sendo os pareceres contraditórios na sua redação, decidiu a MAG solicitar um outro parecer a um órgão independente – IPDJ. Assim que houver parecer a matéria será apresentada. No período de perguntas e respostas o delegado João Viola questionou a decisão da Federação de deixar a cargo dos atletas os custos de deslocação para estágios, apontando a desigualdade para aqueles que viajam de regiões mais distantes, como a Madeira. Levantou a preocupação sobre atletas sem condições financeiras para custear essas despesas e indagou quem assumirá os custos da deslocação dos atletas de Lisboa para o Open de Espanha, conforme informação constante no último comunicado da FPN. Fez igualmente referência aos estágios realizados em Rio Maior e que Rio Maior não fica no centro do país, o que significa que os custos de deslocação não são equitativos. Por último referiu não entender o porquê de na Seleção de PA, alguns atletas terem estadia assegurada em hotel para o estágio que se irá realizar em Lisboa e os atletas de Lisboa terem de ir dormir a casa. O Vice-Presidente da FPN, António Gomes, explicou a razão por trás dessa decisão, justificando-a com a prática adotada em outras disciplinas. Além disso, destacou a preocupação com o transporte de atletas menores, que frequentemente ocorre entre clubes—um atleta pode viajar com um clube até determinado ponto e, em seguida, ser transportado por outro até o destino final—o que representa um risco para a Federação, enquanto

entidade responsável pelo transporte. No que se refere à Seleção Nacional de PA, a decisão foi tomada com base no orçamento disponível e na necessidade de periodização adequada para otimizar os resultados desportivos. Contudo e face às questões levantadas pelo delegado, foi solicitado pelo Vice-Presidente da FPN que ficasse registado em ata que face às questões levantadas pelo delegado que a direção da FPN se comprometia a rever o procedimento. Os delegados Manuel Pereira e João Loureiro levantaram a questão da limitação de mandatos. Manuel Pereira afirmou que nada impedia a ausência dessa limitação nos estatutos e destacou que foi eleito pelos clubes da sua associação, sendo, em sede de AG, o representante da ANCNP na condição de Presidente. Ressaltou ainda a existência de dois tipos de delegados: os eleitos pelas suas classes e os delegados por inerência, como é o seu caso. Por sua vez, João Loureiro questionou sobre os pareceres solicitados e quem eram os visados. Em resposta, o Presidente da Federação esclareceu que as dúvidas sobre a limitação de mandatos estavam relacionadas com João Loureiro, enquanto Presidente da ANDS (Associação de Natação do Distrito de Santarém), e Manuel Pereira, Presidente da ANCNP, cujos estatutos não previam essa limitação. No caso do Presidente da ANIC (associação de Natação do Interior Centro), João Augusto, apesar de os seus estatutos incluírem essa restrição, a dúvida recaía sobre o primeiro mandato, que não teve a duração completa de quatro anos, e se este deveria ser considerado para efeitos da limitação. Foi igualmente explicado pelo Presidente da FPN que o parecer é sobre a normativa e não sobre as pessoas. O que foi solicitado para dar resposta à questão colocada pelo delegado Nuno Recarei na AG de janeiro é se existe limitação de mandatos ou não. O delegado José Freitas questionou sobre os processos judiciais em que a Federação estivesse envolvida, em particular um que teria dado entrada no Tribunal de Oeiras. Em resposta, o assessor jurídico esclareceu que não tinha conhecimento desse processo e que o único caso em curso tramitava no Tribunal Instrutivo e Fiscal de Sintra. Esse processo foi encerrado com uma sentença transitada em julgado. Quanto à ação administrativa principal relacionada a esse caso, a FPN solicitou a consulta do processo em 23 de janeiro de 2025 e voltou a insistir no pedido em 20 de fevereiro. O assessor jurídico da FPN chegou a deslocar-se ao tribunal para solicitar o acesso ao processo, sendo informado de que este se encontrava em arquivo administrativo, o que não significa necessariamente que tenha sido concluído. O delegado Carlos Freitas, relativamente à PEN entregue e à divulgação do conteúdo da carta escrita pelo antigo presidente da FPN, Paulo Frischknecht, sugeriu que a informação fosse partilhada não apenas com os delegados atuais da AG, mas também com aqueles que integraram a AG em ciclos anteriores, uma vez que estiveram diretamente envolvidos no processo. O delegado Rui Santos levantou várias questões, começando pela presença, nos estágios de capacitação técnica, de treinadores cujo grau não correspondia à etapa de formação dos praticantes ou, em alguns casos, sem qualquer certificação. Também questionou os métodos de fiscalização adotados pela Federação nas competições nacionais, salientando que, frequentemente, treinadores com a qualificação exigida eram inscritos como responsáveis por determinados clubes, mas não

compareciam nos campeonatos, deixando os atletas sob a orientação de técnicos sem a formação adequada. Além disso, perguntou se existe alguma base legal que permita aos clubes que gerem instalações desportivas ou às associações territoriais cobrarem bilhetes pela entrada de espetadores nos recintos desportivos. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre o processo relacionado com a situação ocorrida em Viseu envolvendo o pai de um atleta. O diretor da FPN Sérgio Matos explicou que a Federação realizava a supervisão antes do início da competição e continuaria a monitorização durante o seu decorrer. No entanto, destacou que não era possível garantir que o treinador comparecesse à competição e permanecesse até ao final. Quanto à questão da bilhética, o Presidente da FPN afirmou que seria possível implementar a cobrança, à semelhança do que acontece noutras modalidades. No entanto, expressou dúvidas quanto à sua aceitação dentro da modalidade. Relativamente ao processo, esclareceu que a Federação não recebeu qualquer notificação formal, tendo conhecimento do caso apenas por intermédio de terceiros. O delegado Aldo Costa apresentou um conjunto de sugestões, destacando a necessidade de a Federação rever os seus diversos regulamentos, uma vez que alguns se encontram desatualizados. Além disso, sublinhou a importância da revisão do documento da política desportiva. O Presidente disse concordar com o delegado Aldo Costa e que tudo estava para rever, mas que carecia de tempo para que tal acontecesse.-----

Não mais havendo a deliberar nem mais questões por parte dos delegados, a Presidente da MAG, Mariana Vieira da Silva, deu por encerrada a Assembleia Geral. Como apêndice à presente ata, encontra-se disponível o suporte de áudio da Assembleia Geral, o qual pode ser consultado caso surjam dúvidas, ou a necessidade de verificar o conteúdo discutido durante a reunião.-----

Cidade do Futebol, 29 de março de 2025



Assinado por: Mariana  
Guimarães Vieira da Silva  
Identificação: B11321735  
Data: 2025-04-08 às 21:52:35

G

(Mariana Vieira da Silva)

O Secretário da Mesa da AG

(Eduardo de Almeida Faria)